

TABELA DE LANÇAMENTO DE CRÉDITO DE VALE ALIMENTAÇÃO (Pré-pago) - 2024

ATENÇÃO PARA O PRAZO PARA PAGAMENTO DO BOLETO E ENCOMENDAS DOS CRÉDITOS

O SINDCON/SECOVI/PA com o sistema de vale alimentação pré-pago informa que irá trabalhar com as seguintes **datas de encomendas e lançamento de créditos**, conforme tabela abaixo:

VENCIMENTO DO BOLETO DIA 10	DATA DA ENCOMENDA DOS CRÉDITO	DATA DO LANÇAMENTO DOS CRÉDITOS PARA OS EMPREGADOS
Data limite para pagto 16/01/24	17/01/24	23/01/24
Data limite para pagto 16/02/24	19/02/24	23/02/24
Data limite para pagto 18/03/24	19/03/24	23/03/24
Data limite para pagto 16/04/24	17/04/24	23/04/24
Data limite para pagto 16/05/24	17/05/24	23/05/24
Data limite para pagto 17/06/24	18/06/24	23/06/24
Data limite para pagto 16/07/24	17/07/24	23/07/24
Data limite para pagto 16/08/24	19/08/24	23/08/24
Data limite para pagto 16/09/24	17/09/24	23/09/24
Data limite para pagto 16/10/24	17/10/24	23/10/24
Data limite para pagto 18/11/24	19/11/24	23/11/24
Data limite para pagto 16/12/24	17/12/24	23/12/24

SEGURO DE VIDA Prazo para **INCLUSÃO** e **EXCLUSÃO** de empregados referente ao **mês vigente**: Até dia 15 do mês (caso não seja dia útil informar antecipadamente)

VALE ALIMENTAÇÃO PRÉ-PAGO Prazo para **INCLUSÃO** e **EXCLUSÃO** de empregados referente ao **mês posterior**: Até dia 15 do mês (caso não seja dia útil informar antecipadamente).

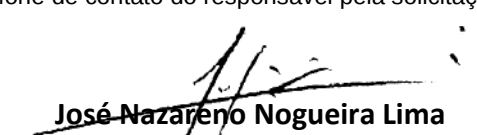
Dados para INCLUSÃO: NOME COMPLETO, NASCIMENTO, CPF, CTPS, DATA DE ADMISSÃO, FUNÇÃO e RG.

Dados para EXCLUSÃO: NOME COMPLETO, DATA DE DEMISSÃO

1ª Obs: Caso o condomínio receba o boleto para pagamento do VALE ALIMENTAÇÃO PRÉ-PAGO e **tenha alteração no quadro de empregados**, deverá comunicar ao SINDCON, imediatamente, para emissão de um novo boleto.

2ª Obs: Antes de efetuar o pagamento do VALE ALIMENTAÇÃO PRÉ-PAGO **confira no boleto se está correta a relação dos empregados e valores**.

3ª Obs: Toda **INCLUSÃO** e **EXCLUSÃO** deverá ser informada através do e-mail sindcon@sindconpara.com.br (contendo assinatura, nome completo, função e telefone de contato do responsável pela solicitação).


José Nazareno Nogueira Lima
Presidente SINDCON/SECOVI/PA